

J



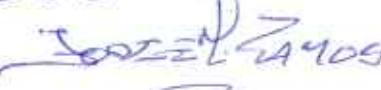
PRESTAÇÃO DE CONTAS

2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina</p> <p>Em reunião de <u>17 Abril 2024</u></p> <p> Clara Isabel Costa Almeida </p>	<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina</p> <p>Em sessão de <u>30 Abril 2024</u></p> <p></p>

Índice

Introdução.....	4
Organização da Freguesia.....	6
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo	7
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	8
Análise Orçamental.....	8
Resultado Orçamental	9
Receita	12
Evolução da Receita.....	14
Receitas Correntes.....	15
Receitas de Capital	18
Despesa	19
Evolução da Despesa	21
Despesa Corrente	22
Despesa de Capital	26
Indicadores	28
ANEXOS	29
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES).....	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa.....	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	

07 - Transferências e subsídios concedidos
08 - Transferências e subsídios recebidos
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita.....
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos
Anexo 8 - Encargos Contratuais
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)



Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gera e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.



O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 3/2023 – “Prestação de Contas relativas a 2023 e gerências partidas de 2024”, até 30 de abril de 2024 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2023

Nome	Cargo	Regime
Jorge do Espírito Santo Mendes	Presidente	Meio-Tempo
Clara Isabel Costa Almeida	Vogal Secretário	Compensação
Jorge Manuel Carvalho Ramos	Vogal Tesoureiro	Compensação
Composição do órgão executivo		

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eletores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;



- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Filipe Miguel Carvalho Vilão da Silva Campos	Presidente
Fernando Lourenço Soares Marto	1º Secretário
Carlos Manuel Pena Batista	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;



- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental



No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	521.288,82 €	521.288,82 €	413.396,49 €	79,30%
Despesas	521.288,82 €	521.288,82 €	243.881,83 €	46,78%

O orçamento inicial para 2023 foi aprovado com uma previsão de 521.288,82 €, finalizando com 521.288,82 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 79,30% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 46,78%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 413.396,49 €, face à receita corrigida teve apresentado uma execução de 79,30%.



Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	397.997,72 €	76,35%	386.005,56 €	93,37%	-11.992,16 €	
Receitas de Capital	123.291,10 €	23,65%	27.390,93 €	6,63%	-95.900,17 €	
Outras Receitas	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	
	521.288,82 €		413.396,49 €		-107.892,33 €	79,30%

A despesa apresenta uma execução de 46,78%. A despesa global paga rondou os 244 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 277 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	382.997,72 €	73,47%	209.304,84 €	85,82%	-173.692,88 €	
Despesa de capital	138.291,10 €	26,53%	34.576,99 €	14,18%	-103.714,11 €	
	521.288,82 €		243.881,83 €		-277.406,99 €	46,78%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 93,37% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 85,82% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2023, verificando-se uma poupança corrente no montante de 176.700,72 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.



Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2023
Receita corrente cobrada	386.005,56 €
Despesa corrente paga	209.304,84 €
Poupança Corrente	176.700,72 €
Receita capital cobrada	27.390,93 €
Despesa capital paga	34.576,99 €
Saldo de Capital	-7.186,06 €
Receita Total cobrada	413.396,49 €
Despesa Total paga	243.881,83 €
Saldo da gerência anterior	357.615,17 €
Saldo Orçamental	527.129,83 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 527.129,83 €, que se compõe em 527.129,83 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRÍÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	527.129,83 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	527.129,83



Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2023, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (86,34%) e por Transferências de Capital que representa 6,63% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 79,30%

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

	Descrição	Orcamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Gram de Execução	Peso (%)
Receitas Correntes	Impostos Diretos	22.700,00 €	22.700,00 €	12.951,64 €	57,06%	3,13%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxes, Multas e Outras Penalidades	10.400,00 €	10.400,00 €	9.576,84 €	92,09%	2,32%
	Rendimentos da Propriedade	2.960,00 €	2.960,00 €	2.769,12 €	93,55%	0,67%
	Transferências Correntes	358.437,72 €	358.437,72 €	356.907,96 €	99,57%	86,34%
	Vendas de Bens Srv. Correntes	3.500,00 €	3.500,00 €	3.800,00 €	108,57%	0,92%
	Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Corrente		397.997,72 €	397.997,72 €	386.005,56 €	96,99%	93,37%
Receitas de Capital	Vendas de Bens de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Capital	123.291,10 €	123.291,10 €	27.390,93 €	22,22%	6,63%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		123.291,10 €	123.291,10 €	27.390,93 €	22,22%	6,63%
Reposições não abertas nos pagamentos		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Saldo da gerência anterior		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras Receitas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total da Receita		521.288,82 €	521.288,82 €	413.396,49 €	79,30%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 356.907,96 euros, com uma taxa de execução de 99,57%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 22,22% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 27.390,93 euros.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2023	%
Receitas Correntes	386.005,56 €	93,37%
Receitas de Capital	27.390,93 €	6,63%
Outras Receitas	- €	0,00%
Total	413.396,49 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 0,00 euros, representando 0,00% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 93,37% enquanto a receita de capital só atinge os 6,63%.



Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2020. Face a 2022, o ano de 2023 encerra com um decréscimo na receita total cobrada na ordem dos 48 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	302.879,48 €	351.101,34 €	377.236,65 €	386.005,56 €
Impostos directos	25.014,17 €	25.490,52 €	13.532,09 €	12.951,64 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	3.424,68 €	11.465,72 €	11.961,50 €	9.576,84 €
Rendimentos da propriedade	8.592,45 €	2.769,12 €	2.769,12 €	2.769,12 €
Transferências correntes	258.104,66 €	308.172,87 €	344.573,94 €	356.907,96 €
Venda de bens e serviços correntes	7.743,52 €	3.203,11 €	4.400,00 €	3.800,00 €
Outras receitas correntes	- €	- €	- €	- €
Receitas de Capital	37.782,75 €	201.499,47 €	84.383,33 €	27.390,93 €
Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €
Transferências de capital	37.782,75 €	201.499,47 €	84.383,33 €	27.390,93 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	340.662,23 €	552.600,81 €	461.619,98 €	413.396,49 €



Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 386 mil euros, sendo a rúbrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2023	%
Receitas Correntes	386.005,56 €	
R1 Receita fiscal	12.951,64 €	3,36%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	9.576,84 €	2,48%
R4 Rendimentos de propriedade	2.769,12 €	0,72%
R5 Transferências e subsídios correntes	356.907,96 €	92,46%
R6 Venda de bens e serviços	3.800,00 €	0,98%
R7 Outras receitas correntes	- €	0,00%

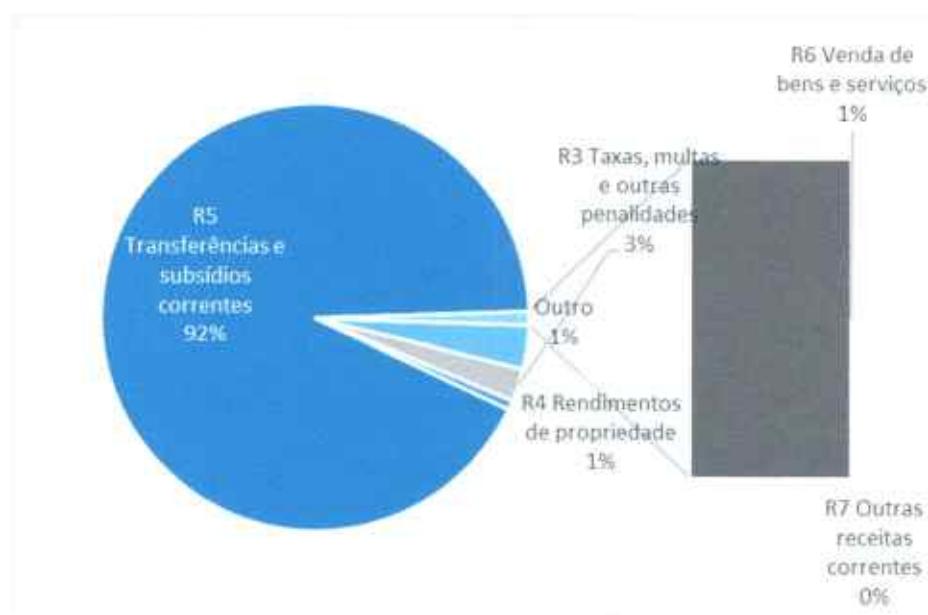


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos SNC-AP Rúbrica R1	Montante	12.951,64 €
-----	---------------------------------------	----------	-------------

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rúbrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final
R1 Receita fiscal	22.700,00 €	12.951,64 €
0102 - Impostos directos	22.700,00 €	12.951,64 €
0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades SNC-AP Rúbrica R3	Montante	9.576,84 €
-----	---	----------	------------

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.

Rúbrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final
R3 Taxas, multas e outras penalidades	10.400,00 €	9.576,84 €
0401 - Taxas	10.400,00 €	9.576,84 €
0402 - Multas e outras penalidades	- €	- €

05.	Rendimentos de propriedade SNC-AP Rúbrica R4	Montante	2.769,12 €
-----	---	----------	------------

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rúbrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final
R4 Rendimentos de propriedade	2.960,00 €	2.769,12 €
0501 - Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
0502 - Juros - Sociedades financeiras	50,00 €	- €
0510 - Rendas	2.910,00 €	2.769,12 €
0511 - Activos incorpóreos	- €	- €



06.	Transferências correntes SNC-AP Rúbrica R5	Montante	356.907,96 €
-----	---	----------	--------------

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rúbrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rúbrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rúbrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rúbrica 06.05.01 comprehende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	Executado
		Final	
R5 Transferências e subsídios correntes		358.437,72 €	356.907,96 €
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5.400,00 €	6.390,55 €
0602 - Sociedades financeiras		- €	- €
0603 - Administração Central		130.831,16 €	144.792,10 €
0604 - Administração regional		- €	- €
0605 - Administração local		222.206,56 €	205.725,31 €
0606 - Segurança social		- €	- €
0607 - Instituições sem fins lucrativos		- €	- €
0608 - Famílias		- €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes SNC-AP Rúbrica R6	Montante	3.800,00 €
-----	---	----------	------------

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	Executado
		Final	
R6 Venda de bens e serviços		3.500,00 €	3.800,00 €
0701 - Venda de bens		3.450,00 €	3.800,00 €
0702 - Serviços		50,00 €	- €
0703 - Rendas		- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 27 mil euros.

Quadro n.º 11**Estrutura da Receita de Capital**

	2023	%
Receitas de Capital	27.390,93 €	
R8 Venda de bens de investimento	- €	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	27.390,93 €	100,00%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

10.	Transferências de Capital SNC-AP Rúbrica R9	Montante	27.390,93 €
-----	--	----------	-------------

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

SNC-AP	Rubrica	Classificação Económica	Orçamento	Executado
			Final	Final
	R9 Transferências e subsídios de capital		123.291,10 €	27.390,93 €
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras		- €	- €
	1003 - Estado		- €	- €
	1004 - Administração regional		- €	- €
	1005 - Administração local		123.291,10 €	27.390,93 €
	1006 - Segurança Social		- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos		- €	- €
	1008 - Famílias		- €	- €



Despesa

A despesa global paga rondou os 244 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 277.406,99€ relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa	Despesa Contada	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	111.872,54 €	111.872,54 €	84.844,23 €	75,84%	34,79%
	Aquisição de bens e Serviços	60.705,20 €	86.905,20 €	70.737,04 €	81,40%	29,00%
	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências correntes	44.100,00 €	17.900,00 €	15.860,96 €	88,61%	6,50%
	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	166.319,98 €	166.319,98 €	37.862,61 €	22,76%	15,52%
Total de Despesa Corrente		382.997,72 €	382.997,72 €	209.304,84 €	54,65%	85,82%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	138.291,10 €	138.291,10 €	34.576,99 €	25,00%	14,18%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesa Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		138.291,10 €	138.291,10 €	34.576,99 €	25,00%	14,18%
Total da Despesa		521.288,82 €	521.288,82 €	243.881,83 €	46,78%	100,00%

No ano de 2023, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (34,79%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 29,00% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 46,78%, dos quais 85,82% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (14,18%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2023 um volume executado de, aproximadamente, 35 mil euros.



Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2023	%
Despesa corrente	209.304,84 €	85,82%
Despesa de capital	34.576,99 €	14,18%
Total	243.881,83 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 209 mil euros, representando 85,82% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 14,18%.

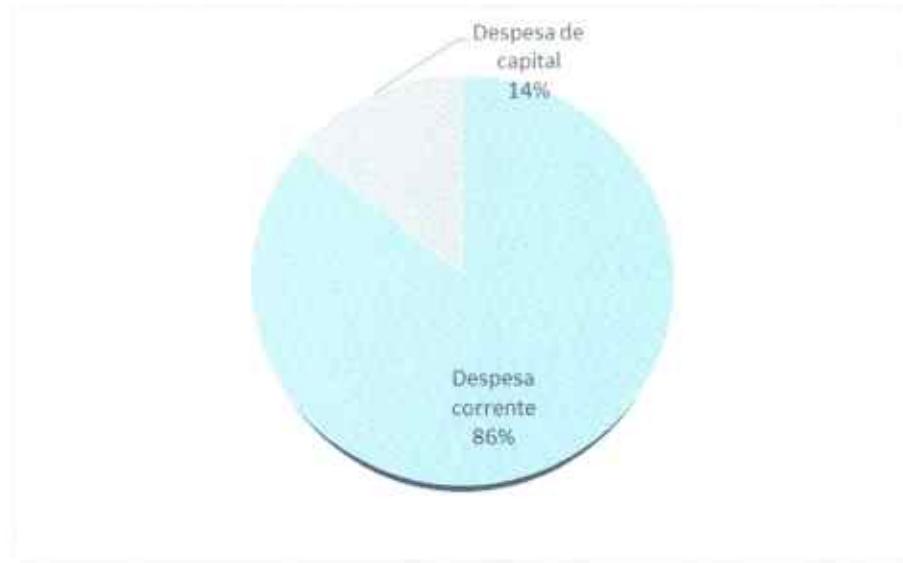


Gráfico 3 Estrutura da Despesa



Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2020 e 2023. Comparativamente verificou-se um aumento global de 9,22%. De salientar que a rubrica "Aquisição de Bens e Serviços" apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2022	%	2023	%
Despesas Correntes	191.633,90 €		209.304,84 €	
Despesas com o pessoal	74.556,24 €	38,91%	84.844,23 €	40,54%
Aquisição de bens e serviços	41.761,75 €	21,79%	70.737,04 €	33,80%
Juros e outros encargos	- €	0,00%	- €	0,00%
Transferências correntes	48.823,60 €	25,48%	15.860,96 €	7,58%
Subsídios	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	26.492,31 €	13,82%	37.862,61 €	18,09%
Total / Variação				9,22%

A despesa de capital paga ascendeu em 2023 a cerca de 34 mil euros, em 2022 aquele valor fixou-se nos 82 mil euros, originando assim um decréscimo de 57,69%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2022	%	2023	%
Despesas de Capital	81.716,62 €		34.576,99 €	
Aquisição de bens de capital	81.716,62 €	100,00%	34.576,99 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				-57,69%



Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 276.560,52 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 32.507,81 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 53,05%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 170,88 €.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Desembolsos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
521.288,82 €	521.288,82 €	276.560,52 €	276.560,52 €	244.052,71 €	243.881,83 €
% Execução			53,05%	46,82%	46,78%
Compromissos a transitar					32.507,81 €
Obrigações por pagar					170,88 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 209 mil euros, sendo a rubrica Despesas com o Pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2023	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	84.844,23 €	40,54%
D2 Aquisição de bens e serviços	70.737,04 €	33,80%
D3 Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	15.860,96 €	7,58%
D5 Outras despesas correntes	37.862,61 €	18,09%
209.304,84 €		

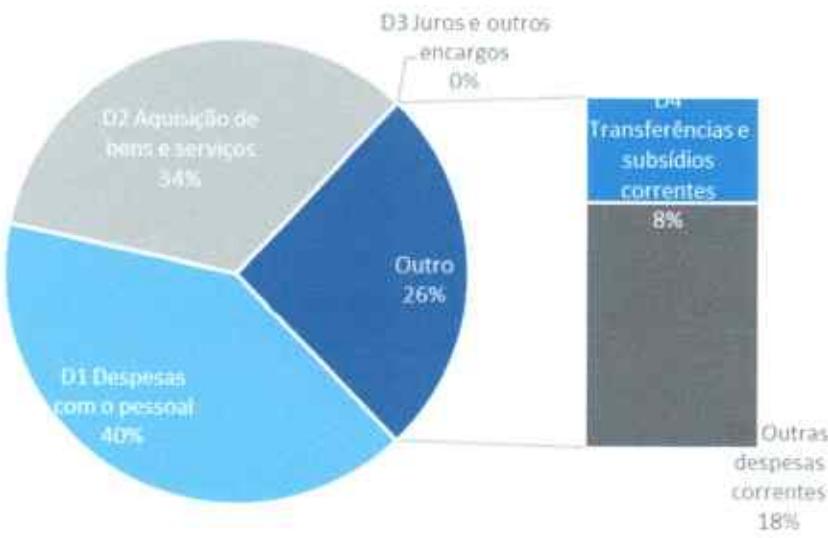


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	84.844,23 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rubrica	Classificação Económica	Orçamento	Executado
			Final	
D1 Despesas com o pessoal			111.872,54 €	84.844,23 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes		94.662,46 €	73.061,21 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais		6.002,08 €	4.999,16 €
	0103 - Segurança social		11.208,00 €	6.783,86 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes SNC-AP Rúbrica D2	Montante	70.737,04 €
----	---	----------	-------------

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rúbrica Classificação Económica	Orçamento:	Executado
		Final	
D2 Aquisição de bens e serviços		86.905,20 €	70.737,04 €
0201 - Aquisição de bens		15.990,00 €	13.115,40 €
020101 - Matérias-primas e subsidiárias		- €	- €
020102 - Combustíveis e lubrificantes		5.400,00 €	4.787,60 €
020108 - Material de escritório		1.760,00 €	1.276,47 €
020115 - Prémios, condecorações e ofertas		1.100,00 €	781,13 €
020116 - Mercadorias para venda		10,00 €	- €
020117 - Ferramentas e utensílios		4.220,00 €	4.113,42 €
020118 - Livros e documentação técnica		1.000,00 €	589,80 €
020119 - Artigos honoríficos e de decoração		500,00 €	- €
020120 - Material de educação, cultura e recreio		- €	- €
020121 - Outros bens		2.000,00 €	1.566,98 €
0202 - Aquisição de serviços		70.915,20 €	57.621,64 €
020201 - Encargos das instalações		14.100,00 €	11.253,70 €
020202 - Limpeza e higiene		- €	- €
020203 - Conservação de bens		5.100,00 €	4.861,29 €
020209 - Comunicações		3.290,00 €	3.155,06 €
020210 - Transportes		100,00 €	- €
020211 - Representação dos serviços		- €	- €
020212 - Seguros		2.400,00 €	2.003,67 €
020213 - Deslocações e estadas		- €	- €
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultas		200,00 €	135,30 €
020215 - Formação		100,00 €	33,12 €
020216 - Seminários, exposições e similares		- €	- €
020217 - Publicidade		- €	- €
020218 - Vigilância e segurança		1.690,00 €	1.687,04 €
020219 - Assistência técnica		800,00 €	- €
020220 - Outros trabalhos especializados		15.774,07 €	7.343,64 €
020224 - Encargos de cobrança de receitas		- €	- €
020225 - Outros serviços		27.361,13 €	27.148,82 €

04.	Transferência corrente SNC-AP Rúbrica D4	Montante	15.860,96 €
-----	---	----------	-------------



Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. – Famílias – Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

05.	Subsídios	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

SNC-AP	Rúbrica Classificação Económica	Orçamento		Executado
		Final		
D4 Transferências e subsídios correntes		17.900,00 €		15.860,96 €
0401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €		- €
0406 - Segurança social		- €		- €
0407 - Instituições sem fins lucrativos		17.900,00 €		15.860,96 €
0408 - Famílias		- €		- €
0409 - Resto do mundo		- €		- €
0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €		- €
0508 - Famílias		- €		- €

06.	Outras despesas correntes	Montante	37.862,61 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rúbrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rúbrica Classificação Económica	Orçamento		Executado
		Final		
D5 Outras despesas correntes		166.319,98 €		37.862,61 €
0602 - Diversas		166.319,98 €		37.862,61 €
		- €		- €



Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 34.576,99 euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2023	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	34.576,99 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	34.576,99 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	34.576,99 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rúbrica económica comprehende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rúbrica Classificação Económica	Orçamento	
		Final	Executado
D6 Aquisição de bens de capital		138.291,10 €	34.576,99 €
0701 - Investimentos		138.291,10 €	34.576,99 €
070103 - Edifícios		- €	- €
070104 - Construções diversas		123.291,10 €	34.576,99 €
07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares		123.291,10 €	34.576,99 €
070106 - Material de transporte		15.000,00 €	- €
070111 - Ferramentas e utensílios		- €	- €
070115 - Outros investimentos		- €	- €

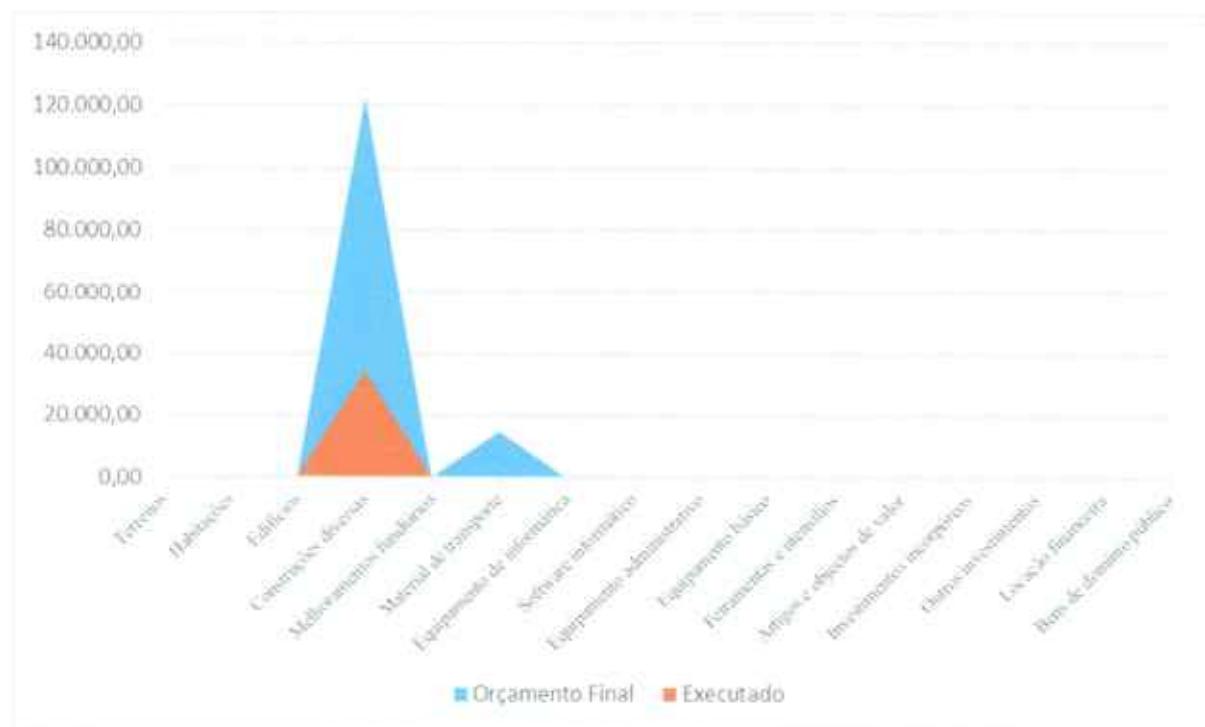


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga



Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2022	2023	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	168,47%	169,51%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	196,85%	184,42%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	15,60%	13,90%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	129,76%	98,29%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração Local
	Transferências do FFI / Despesa com pessoal	295,22%	313,81%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financeiro das Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	40,10%	34,36%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	6,48%	7,04%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	53,87%	49,76%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFI / Receita total	47,65%	64,40%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	42,64%	16,52%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	38,91%	40,54%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	21,79%	21,19%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente



ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

[Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental \(DDORC\)](#)

[Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita \(DOREC\)](#)

[Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa \(DODES\)](#)

[• Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos \(DPPI\)](#)

[Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais](#)

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

[Anexo 6 - Divulgação do inventário de património](#)

[Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos](#)

[Anexo 8 - Encargos Contratuais](#)

[Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas](#)

[Anexo 10 - Balancete analítico de regularização \(mês 13\)](#)

[Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento \(mês 14\)](#)